



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

CLASSES:

Optimist, 420, 29er, Laser (Std., Rad. e 4.7),
Dingue, Finn e Snipe.

19 e 20 de maio de 2018.

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

*Av. Pasteur 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P. 2139.2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatutos e Regras das Classes: Optimist, 420, 29er, Laser (Std., Rad. e 4.7), Dingue, Finn e Snipe, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor das Classes: Optimist, 420, 29er, Laser (Std., Rad. e 4.7), Dingue, Finn e Snipe deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 19/05/2018.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 4 (quatro) regatas programadas.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
19/05/2018	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas das classes: Laser (Std. e Rad.), Dingue, Finn e Snipe.
	14h	Regatas das Classes: Optimist, 420 e Laser 4.7.
20/05/2018	13h	Regatas (todas as classes)
	16h	Horário limite para sinalização de partida

- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h exceto para as classes: Optimist, 420 e Laser 4.7 no dia 19/05/18 que será às 14h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

- 5.3. Estão programadas 04 (quatro) regatas podendo ser disputadas até 3 (três) regatas por dia.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 18 de maio de 2018.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara.

8. PRÊMIOS

- 8.1 Serão premiados na Classe Optimist os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 3 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.) e nas demais classes os 03 (três) primeiros colocados de cada classe.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão conforme as Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.
- 10.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas haverá 1 descarte com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.